

ANDORINHA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE LIVROS SOCIETÁRIOS

ANDORINHA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 17.613.512/0001-26, atualmente registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35300688456, anteriormente registrada perante a Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob o NIRE 41300085838, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, DECLARA, para os devidos fins, que:

1. Durante o período em que sua sede esteve localizada no Estado do Paraná, foram regularmente autenticados perante a JUCEPAR os seguintes livros societários:

- **Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração - Volume 1, Autenticação nº 131372262; e**
- **Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração - Volume 2, Autenticação nº 180531034.**

2. Após a transferência da sede da Companhia para o Estado de São Paulo, verificou-se o extravio dos referidos livros, os quais não foram localizados, apesar das diligências realizadas junto aos arquivos físicos da Companhia.

3. Em razão do extravio, tornou-se necessária a reconstituição da escrituração constante dos referidos livros, com a finalidade de preservar a sequência histórica dos registros societários da Companhia.

4. Para fins de regularização da escrituração societária, a Companhia promoverá perante a Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, responsável pela autenticação originária dos livros, o procedimento de substituição dos livros empresariais extraviados, mediante apresentação de livros substitutivos contendo a reconstituição integral das atas das Reuniões do Conselho de Administração referentes ao período compreendido entre 27 de novembro de 2012 e 28 de fevereiro de 2019.

A Companhia esclarece, ainda, que atualmente não possui Conselho de Administração instalado, sendo o procedimento de substituição dos livros realizado exclusivamente para fins de reconstituição, preservação do histórico documental e regularização da escrituração societária relativa ao período em que referido órgão esteve em funcionamento. Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza os efeitos legais cabíveis.

São Paulo (SP), 10 de julho de 2026.

ANDORINHA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

Sílvia Helena Carvalho Vieira da Rocha e Mian Wu

CGN BRASIL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 48.563.988/0001-23 - NIRE nº 35300670680

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2026

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada em 20 de abril de 2026, às 07h30, na sede da CGN BRASIL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no endereço Avenida Nações Unidas, nº 14.171, 18º andar, salas 1801, 1802, 1803 e 1804, Edifício Rochaverá Corporate Towers, Torre Crystal, CEP 04794-000 ("**Companhia**"). **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do §4º do art. 124 da Lei 6.404/1976 ("**Lei das Sociedades Anônimas**"). **MESA:** Presidente: Ricardo Rossini Daelli, Secretário: Li Li. **ORDEM DO DIA:** (I) Aprovar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (II) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal. **DELIBERAÇÕES:** Inicialmente, a única acionista da Companhia aprova a lavratura da ata desta Assembleia Geral Ordinária em forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão de sua assinatura, nos termos do artigo 130 e seus parágrafos da Lei das S.A. Ato contínuo, após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista da Companhia deliberou, sem ressalvas, o quanto segue: (I) Aprovar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerra do em 31 de dezembro de 2025, os quais foram publicados em 17 de abril de 2026, nas páginas 8, 9 e 10 da edição digital certificada de publicações legais do periódico Jornal Polo Brasil, bem como na edição impressa do referido periódico; (II) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante de **R\$ 18.120.793,67 (dezoito milhões, cento e vinte mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos)**, conforme proposta da Administração da Companhia, com a seguinte destinação:

- (a) R\$ 906.039,68 (novecentos e seis mil, trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), destinados à constituição da reserva legal, correspondentes a 5% do lucro líquido do exercício;
- (b) R\$ 4.303.688,50 (quatro milhões, trezentos e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), destinados ao pagamento de dividendos obrigatórios, equivalentes a 25% do lucro líquido ajustado, distribuídos ao acionista da Companhia; e
- (c) R\$ 12.911.065,49 (doze milhões, novecentos e onze mil, sessenta e cinco reais e quatrocentos e nove centavos), destinados à conta de reserva de lucros da Companhia.

(III) Deliberar por não instalar Conselho Fiscal para o presente exercício social. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia que, após lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. Assinaturas: Mesa: Presidente: Ricardo Rossini Daelli; Secretário: Li Li; Acionista: CGN BRASIL ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A., Sílvia Helena Carvalho Vieira da Rocha e Pan Zhao. *Certifico que a presente ata é cópia fiel transcrita em livro próprio.*

São Paulo, 20 de abril de 2026.

Mesa:

RICARDO ROSSINI DAELLI

Presidente

LI LI

Secretária da Assembleia

Acionista:

CGN BRASIL ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

SILVIA HELENA CARVALHO VIEIRA DA ROCHA

Diretor

Pan Zhao

Diretor

Arquivado na JUCESP, sob o protocolo nr. 2.134.705/26-7, em 05/05/2026 e selo 184.745/26-3, por Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

CGN BRASIL ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 31.973.393/0001-43 - NIRE nº 35300533593

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2026

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada em 24 de abril de 2026, às 07:30, na sede da CGN Brasil Energia e Participações S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no endereço Avenida Nações Unidas, nº 14171, 18º andar, salas 1801, 1802, 1803 e 1804, Edifício Rochaverá Corporate Towers, Torre Crystal, CEP 04794-000 ("**Companhia**"). **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do §4º do art. 124 da Lei 6.404/1976 ("**Lei das Sociedades Anônimas**"). **MESA:** Presidente: Sr. Wen Zhao, Secretário: Peng Shen. **ORDEM DO DIA:** (i) Aprovar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) Tomar conhecimento e ratificar os dividendos intermediários declarados ao longo do exercício social de 2025, com base em balanços intermediários; (iii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo a distribuição de dividendos; (iv) aprovar o montante máximo global da remuneração anual dos administradores da companhia para o ano de 2026; (v) aprovar a proposta de relatório de trabalho do Conselho de Administração da Companhia em 2025; (vi) aprovar o Budget da Companhia para o ano de 2026; (vii) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal. **DELIBERAÇÕES.** Os acionistas presentes à Assembleia, por unanimidade, deliberaram autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária em forma de sumário, bem como a sua publicação com omissão da assinatura do acionista presente, nos termos do art. 130 e seus §§ da Lei nº 6.404/76. (I) Aprovar, por unanimidade, e sem ressalvas, depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da Administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes, o qual foi publicado no dia 17 de abril de 2026, nas páginas 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, Edição Digital Certificada, do periódico denominado "Jornal Polo Brasil". (II) Os acionistas tomam conhecimento dos dividendos intermediários declarados ao longo do exercício social de 2025, com base em balanços intermediários levantados pela Companhia, nos termos do artigo 204 da Lei nº 6.404/76, conforme deliberações ocorridas em 12 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2025. Considerando as referidas deliberações e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, ora aprovadas, os acionistas, por unanimidade, ratificam os dividendos intermediários declarados, consignando que tais valores serão imputados ao dividendo obrigatório do exercício, nos termos do lucro líquido apurado nas referidas demonstrações financeiras. (III) Aprovar, por unanimidade, a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 proposta pela administração da Companhia. O valor total do Lucro Líquido do exercício foi de **R\$ 318.694.141,17 (trezentos e dezoito milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, cento e quarenta e um reais e dezessete centavos)**, que foi distribuído da seguinte forma: R\$ 15.934.707,06 (quinze milhões, novecentos e trinta e quatro mil, setecentos e sete reais e seis centavos) para constituição de reserva legal (conforme determina o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações); R\$ 302.759.434,11 (trezentos e dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e onze centavos) integralmente destinado à distribuição de dividendos aos acionistas, correspondentes aos dividendos intermediários declarados ao longo do exercício social, conforme ratificados no item (II) acima, com base em balanços intermediários levantados pela Companhia, conforme segue:

- (a) R\$ 195.824.801,98 (cento e noventa e cinco milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e um reais e oito centavos) para a CGN Energy UK One Limited;
- (b) R\$ 31.244.773,60 (trinta e um milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos) para a CGN Energy UK Two Limited; e
- (c) R\$ 75.689.858,53 (setenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos) para Cattleya Investment PTE. LTD.

(IV) Fixar, por unanimidade, o montante máximo e global da remuneração anual dos administradores da Companhia, referente ao exercício social de 2026 em até R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais). (V) Aprovar a proposta de relatório de trabalho do Conselho de Administração da Companhia referente ao ano de 2025, o qual foi revisado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de abril de 2025, contendo as seguintes matérias:

- Desenvolvimento de Negócios em 2025;
- Construção e funcionamento do Conselho de Administração em 2025;
- Problemas e sugestões;
- Plano de trabalho para o Conselho de Administração para o ano de 2026.

(VI) Aprovar o Budget da Companhia para o ano de 2026, conforme planilha apresentada na Reunião do Conselho realizada em 08 de abril de 2025. (VII) Não instalar Conselho Fiscal para o presente exercício social. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **ASSINATURAS:** Mesa: Presidente: Wen Zhao; Secretário: Peng Shen; Acionistas: CGN ENERGY UK ONE LIMITED, CGN ENERGY UK TWO LIMITED, e CATTLEYA INVESTMENT PTE. LTD. *Certifico que a presente ata é cópia fiel transcrita em livro próprio.*

São Paulo, 24 de abril de 2026.

Mesa:

WEN ZHAO

Presidente

PENG SHEN

Secretária da Assembleia

Acionista:

CGN BRASIL ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

SILVIA HELENA CARVALHO VIEIRA DA ROCHA

Diretor

Pan Zhao

Diretor

Arquivado na JUCESP, sob o protocolo nr. 2.105.421/26-0 em 28/04/2026 e selo 186.940/26-9, por Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser
conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente
no dia 17/07/2026

Para acessar a página de Publicações Legais no portal do **Jornal POLO BRASIL** aponte a câmera do celular para o QR Code. Para acessar o site: www.jornalpolobrasil.com.br



COMPLEXO TANQUE NOVO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ/MF Nº 35.481.793/0001-92 - NIRE 35300669045

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2026.

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada em 06 de abril de 2026, às 08h00, na sede social da Complexo Tanque Novo Energias Renováveis S.A. ("**Companhia**"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 18º andar, Salas 1801, 1802, 1803 e 1804, Corporate Towers, Edifício Rochaverá, Torre Crystal, CEP 04794-000. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, com base no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), face à presença da acionista representando a totalidade do capital social, conforme registros e assinaturas lançados no Livro de Presença dos Acionistas. **Mesa:** Presidente: Yu Guan; Secretário: Sílvia Helena Carvalho Vieira da Rocha. **Ordem do Dia:** (I) Aprovar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (II) Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (III) Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal para o presente exercício social. **Deliberações:** Inicialmente, a única acionista da Companhia aprova a lavratura da ata desta Assembleia Geral Ordinária em forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão de sua assinatura, nos termos do artigo 130 e seus parágrafos da Lei das S.A. Ato contínuo, após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista da Companhia deliberou, sem ressalvas, o quanto segue: (I) Aprovar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, os quais foram publicados em 02 de abril de 2026, nas páginas 1, 2 e 3 da edição digital certificada de publicações legais do periódico Jomal Polo Brasil, bem como na edição impressa do referido periódico, com circulação no período de 2 a 6 de abril de 2026; (II) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante de **R\$ 45.763.396,57 (quarenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e três mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme proposta da Administração da Companhia, com a seguinte destinação:

- (a) R\$ 21.155.786,87 (vinte e um milhões, cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos), destinados à absorção dos prejuízos acumulados;
- (b) R\$ 1.230.380,49 (um milhão, duzentos e trinta mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos), destinados à constituição da reserva legal, correspondentes a 5% do lucro remanescente;
- (c) R\$ 5.844.307,30 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e sete reais e trinta centavos), destinados ao pagamento de dividendos obrigatórios, equivalentes a 25% do lucro líquido ajustado, distribuídos ao acionista da Companhia; e
- (d) R\$ 17.532.921,91 (dezesete milhões, quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e um centavos), destinados à conta de reserva de lucros da Companhia.

(III) Deliberar por não instalar Conselho Fiscal para o presente exercício social. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia que, após lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Presidente da mesa: Yu Guan; Secretária da mesa: Sílvia Helena Carvalho Vieira da Rocha; Acionista: ATLANTIC ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., por Sílvia Helena Carvalho Vieira da Rocha e Bin Ma, Diretores. *Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro Registro de Atas de Assembleia Geral da Companhia.*

São Paulo, 06 de abril de 2026.

Mesa:

YU GUAN SÍLVIA HELENA CARVALHO VIEIRA DA ROCHA
Presidente da Assembleia Secretária da Assembleia

Acionista:

ATLANTIC ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
BIN MA SÍLVIA HELENA CARVALHO VIEIRA DA ROCHA
Diretor Diretor

Arquivado na JUCESP, sob o protocolo 0.977.158/26-3, registrado em 08/04/2026 e selo nr. 154.109/26-5 por Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

SANTA VITÓRIA DO PALMAR ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ/MF Nº 18.156.217/0001-50 - NIRE 35300669673

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2026.

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada em 13 de abril de 2026, às 08h00, na sede social da Santa Vitória Do Palmar Energias Renováveis S.A. ("**Companhia**"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 18º andar, Salas 1801, 1802, 1803 e 1804, Corporate Towers, Edifício Rochaverá, Torre Crystal, CEP 04794-000. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, com base no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), face à presença da acionista representando a totalidade do capital social, conforme registros e assinaturas lançados no Livro de Presença dos Acionistas. **Mesa:** Presidente: Qiang Liu; Secretário: Sílvia Helena Carvalho Vieira da Rocha. **Ordem do Dia:** (I) Aprovar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (II) Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (III) Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal para o presente exercício social. **Deliberações:** Inicialmente, a única acionista da Companhia aprova a lavratura da ata desta Assembleia Geral Ordinária em forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão de sua assinatura, nos termos do artigo 130 e seus parágrafos da Lei das S.A. Ato contínuo, após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista da Companhia deliberou, sem ressalvas, o quanto segue: (I) Aprovar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, os quais foram publicados em 10 de abril de 2026, nas páginas 7, 8, 9, 10 e 11 da edição digital certificada de publicações legais do periódico Jornal Polo Brasil, bem como na edição impressa do referido periódico;

(II) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante de **R\$ 16.941.004,48 (dezesesseis milhões, novecentos e quarenta e um mil, quatro reais e quarenta e oito centavos)**, conforme proposta da Administração da Companhia, para absorção integral dos prejuízos acumulados de exercícios sociais anteriores, não havendo, em razão disso, distribuição de dividendos e demais proventos aos acionistas. (III) Deliberar por não instalar Conselho Fiscal para o presente exercício social. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia que, após lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Presidente da mesa: Qiang Liu; Secretária da mesa: Sílvia Helena Carvalho Vieira da Rocha; Acionista: ATLANTIC ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., por Sílvia Helena Carvalho Vieira da Rocha e Bin Ma, Diretores. *Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro Registro de Atas de Assembleia Geral da Companhia.*

São Paulo, 13 de abril de 2026.

Mesa:

QIANG LIU SÍLVIA HELENA CARVALHO VIEIRA DA ROCHA
Presidente da Assembleia Secretária da Assembleia

Acionista:

ATLANTIC ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
BIN MA SÍLVIA HELENA CARVALHO VIEIRA DA ROCHA
Diretor Diretor

Arquivado na JUCESP, sob o protocolo 2.035.594/26-1, registrado em 22/04/2026 e selo nr. 178.154/26-0 por Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

CGN FUSION ENERGY SERVICE S.A.

CNPJ/MF nº 61.434.228/0001-84 - NIRE nº 35300667727

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2026

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada em 16 de maio de 2026, às 14:30, na sede da CGN FUSION ENERGY SERVICE S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no endereço Avenida Nações Unidas, nº 14.171, 18º andar, salas 1801, 1802, 1803 e 1804, Edifício Rochaverá Corporate Towers, Torre Crystal, CEP 04794-000 ("**Companhia**"). **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada em razão da presença da única acionista da Companhia representando a totalidade do capital social, nos termos do §4º do art. 124 da Lei nº 6.404/1976 ("**Lei das Sociedades Anônimas**"). **MESA:** Presidente: Sílvia Helena Carvalho Vieira da Rocha, Secretário: Mingzhu Li. **ORDEM DO DIA:** (I) Aprovar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social iniciado em 05 de junho de 2025 (data de constituição da Companhia) e encerrado em 31 de dezembro de 2025; (II) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (III) Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal. **DELIBERAÇÕES:** Inicialmente, a única acionista da Companhia aprova a lavratura da ata desta Assembleia Geral Ordinária em forma de sumário, nos termos do artigo 130 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/1976. A acionista consigna a realização, em 20 de abril de 2026, de assembleia geral ordinária da Companhia para deliberar sobre as matérias da ordem do dia acima e, em razão da posterior publicação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, ratifica, sem alteração de mérito, as deliberações então tomadas, formalizando-as na presente ata para fins de arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP. Ato contínuo, após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista da Companhia deliberou, sem ressalvas, o quanto segue: (I) Aprovar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social iniciado em 05 de junho de 2025 (data de constituição da Companhia) e encerrado em 31 de dezembro de 2025, sendo que as Demonstrações Financeiras não foram submetidas à auditoria independente por opção da Companhia, nos termos do §6º do art. 177 da Lei nº 6.404/1976, tendo sido publicadas em 15 de maio de 2026, na página 5 da edição digital certificada de publicações legais do periódico Jornal Polo Brasil, bem como na edição impressa do referido periódico; (II) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante de **R\$ 101.913,93 (cento e um mil, novecentos e treze reais e noventa e três centavos)**, conforme proposta da Administração da Companhia, com a seguinte destinação:

- (a) R\$ 5.095,70 (cinco mil, noventa e cinco reais e setenta centavos), destinados à constituição da reserva legal, correspondentes a 5% do lucro líquido do exercício;
- (b) R\$ 24.204,56 (vinte e quatro mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), destinados ao pagamento de dividendos obrigatórios, equivalentes a 25% do lucro líquido ajustado, distribuídos à acionista da Companhia; e
- (c) R\$ 72.613,68 (setenta e dois mil, seiscentos e treze reais e sessenta e oito centavos), destinados à conta de reserva de lucros da Companhia.

(III) Deliberar por não instalar Conselho Fiscal para o presente exercício social. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia que, após lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Presidente da Mesa: Sílvia Helena Carvalho Vieira da Rocha; Secretário: Mingzhu Li; Acionista: CGN BRASIL ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A., Sílvia Helena Carvalho Vieira da Rocha e Pan Zhao. *Certifico que a presente ata é cópia fiel transcrita em livro próprio.*

São Paulo, 16 de maio de 2026.

Mesa:

SÍLVIA HELENA CARVALHO VIEIRA DA ROCHA MINGZHU LI
Presidente Secretária da Assembleia

Acionista:

CGN BRASIL ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.
SÍLVIA HELENA CARVALHO VIEIRA DA ROCHA Pan Zhao
Diretor Diretor

Arquivado na JUCESP, sob o protocolo nr. 2.280.999/26-2, em 22/05/2026 e selo 209.641/26-5, por Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

COMPLEXO LAGOA DO BARRO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ/MF Nº 13.365.015/0001-03 - NIRE 223.000.165.47

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2026.

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada em 13 de abril de 2026, às 08h00, na sede social da Complexo Lagoa Do Barro Energias Renováveis S.A. ("**Companhia**"), localizada na Cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, situada na Fazenda Lagoa Vermelha, Data São Julião, S/N, Zona Rural, CEP 64768-000. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, com base no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), face à presença da acionista representando a totalidade do capital social, conforme registros e assinaturas lançados no Livro de Presença dos Acionistas. **Mesa:** Presidente: Yu Guan; Secretário: Sílvia Helena Carvalho Vieira da Rocha. **Ordem do Dia:** (I) Aprovar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (II) Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (III) Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal para o presente exercício social. **Deliberações:** Inicialmente, a única acionista da Companhia aprova a lavratura da ata desta Assembleia Geral Ordinária em forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão de sua assinatura, nos termos do artigo 130 e seus parágrafos da Lei das S.A. Ato contínuo, após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista da Companhia deliberou, sem ressalvas, o quanto segue: (I) Aprovar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, os quais foram publicados em 10 de abril de 2026, nas páginas 91, 92, 93 e 94 da edição digital certificada de publicações legais do periódico Jornal Polo Brasil, bem como na edição impressa do referido periódico; (II) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 53.418.081,30 (cinquenta e três milhões, quatrocentos e dezoito mil, oitenta e um reais e trinta centavos), conforme proposta da Administração da Companhia, para absorção integral dos prejuízos acumulados de exercícios sociais anteriores, não havendo, em razão disso, distribuição de dividendos e demais proventos aos acionistas. (III) Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários para cumprir as deliberações tomadas acima. **Encerramento:** Deliberar por não instalar Conselho Fiscal para o presente exercício social. **Assinaturas:** Presidente da mesa: Yu Guan; Secretária da mesa: Sílvia Helena Carvalho Vieira da Rocha; Acionista: ATLANTIC ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., por Sílvia Helena Carvalho Vieira da Rocha e Bin Ma, Diretores. *Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro Registro de Atas de Assembleia Geral da Companhia.*

Piauí, 13 de abril de 2026.

Mesa:

YU GUAN SÍLVIA HELENA CARVALHO VIEIRA DA ROCHA
Presidente da Assembleia Secretária da Assembleia

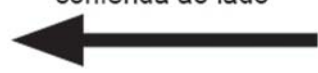
Acionista:

ATLANTIC ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
BIN MA SÍLVIA HELENA CARVALHO VIEIRA DA ROCHA
Diretor Diretor

Arquivado na JUCEPI, sob o número 20260286109, registrado em 15/04/2026 por MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO - Secretária Geral.

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser
conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente
no dia 17/07/2026

Para acessar a página de Publicações Legais no portal
do Jornal POLO BRASIL aponte a câmera do celular
para o QR Code. Para acessar o site:
www.jornalpolobrasil.com.br



COMPLEXO MORRINHOS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ/MF Nº 20.829.557/0001-47 - NIRE 35300669738

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2026.

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada em 13 de abril de 2026, às 14h00, na sede social da Complexo Morrinhos Energias Renováveis S.A. ("**Companhia**"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 18º andar, Salas 1801, 1802, 1803 e 1804, Corporate Towers, Edifício Rochaverá, Torre Crystal, CEP 04794-000. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, com base no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), face à presença da acionista representando a totalidade do capital social, conforme registros e assinaturas lançados no Livro de Presença dos Acionistas. **Mesa:** Presidente: Mian Wu; Secretário: Sílvia Helena Carvalho Vieira da Rocha. **Ordem do Dia:** (I) Aprovar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (II) Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (III) Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal para o presente exercício social. **Deliberações:** Inicialmente, a única acionista da Companhia aprova a lavratura da ata desta Assembleia Geral Ordinária em forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão de sua assinatura, nos termos do artigo 130 e seus parágrafos da Lei das S.A. Ato contínuo, após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista da Companhia deliberou, sem ressalvas, o quanto segue: (I) Aprovar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, os quais foram publicados em 10 de abril de 2026, nas páginas 69, 70, 71 e 72 da edição digital certificada de publicações legais do periódico Jornal Polo Brasil, bem como na edição impressa do referido periódico; (II) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante de **R\$ 70.345.931,12 (setenta milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e doze centavos)**, conforme proposta da Administração da Companhia, com a seguinte destinação:

(a) R\$ 3.517.296,56 (três milhões, quinhentos e dezessete mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), destinados à constituição da reserva legal, correspondentes a 5% do lucro líquido do exercício;

(b) R\$ 16.707.158,64 (dezesseis milhões, setecentos e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), destinados ao pagamento de dividendos obrigatórios, equivalentes a 25% do lucro líquido ajustado, distribuídos ao acionista da Companhia; e

(c) R\$ 50.121.475,92 (cinquenta milhões, cento e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), destinados à conta de reserva de lucros da Companhia.

(III) Deliberar por não instalar Conselho Fiscal para o presente exercício social. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia que, após lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Presidente da mesa: Mian Wu; Secretária da mesa: Sílvia Helena Carvalho Vieira da Rocha; Acionista: ATLANTIC ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., por Sílvia Helena Carvalho Vieira da Rocha e Bin Ma, Diretores. *Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro Registro de Atas de Assembleia Geral da Companhia.*

São Paulo, 13 de abril de 2026.

Mesa:

Mian Wu

SILVIA HELENA CARVALHO VIEIRA DA ROCHA

Presidente da Assembleia

Secretária da Assembleia

Acionista:

ATLANTIC ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

BIN MA

SILVIA HELENA CARVALHO VIEIRA DA ROCHA

Diretor

Diretor

Arquivado na JUCESP, sob o protocolo 2.067.434/26-3, registrado em 22/04/2026 e selo nr. 186.650/26-7 por Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

ATLANTIC ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

CNPJ/MF Nº 11.489.312/0001-27 - NIRE 35300669452

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2026.

DATA, Horário e Local: Realizada em 13 de abril de 2026, às 08h00, na sede social da Atlantic Energias Renováveis S.A. ("**Companhia**"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 18º andar, Salas 1801, 1802, 1803 e 1804, Corporate Towers, Edifício Rochaverá, Torre Crystal, CEP 04794-000. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, com base no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), face à presença da acionista representando a totalidade do capital social, conforme registros e assinaturas lançados no Livro de Presença dos Acionistas. **Mesa:** Presidente: Bin Ma; Secretário: Sílvia Helena Carvalho Vieira da Rocha. **Ordem do Dia:** (I) Aprovar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (II) Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (III) Deliberar sobre a distribuição de dividendos adicionais; e (IV) Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal para o presente exercício social; **Deliberações:** Inicialmente, a única acionista da Companhia aprova a lavratura da ata desta Assembleia Geral Ordinária em forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão de sua assinatura, nos termos do artigo 130 e seus parágrafos da Lei das S.A. Ato contínuo, após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista da Companhia deliberou, sem ressalvas, o quanto segue: (I) Aprovar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, os quais foram publicados em 10 de abril de 2026, nas páginas 1, 2, 3, 4, 5 e 6 da edição digital certificada de publicações legais do periódico Jornal Polo Brasil, bem como na edição impressa do referido periódico; (II) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante de **R\$ 213.568.461,60 (duzentos e treze milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)**, conforme proposta da Administração da Companhia, com a seguinte destinação:

(a) R\$ 75.341.330,20 (setenta e cinco milhões, trezentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta reais e vinte centavos), destinados à absorção dos prejuízos acumulados;

(b) R\$ 6.911.356,57 (seis milhões, novecentos e onze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), destinados à constituição da reserva legal, correspondentes a 5% do lucro remanescente;

(c) R\$ 32.828.943,71 (trinta e dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos), destinados ao pagamento de dividendos obrigatórios, equivalentes a 25% do lucro líquido ajustado, distribuídos ao acionista da Companhia; e

(d) R\$ 98.486.831,12 (noventa e oito milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e doze centavos), destinados à conta de reserva de lucros da Companhia.

(III) Aprovar que o montante de R\$ 98.486.831,12 (noventa e oito milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e doze centavos), destinado à conta de reserva de lucros da Companhia nos termos da alínea (d) do item (II) acima, seja integralmente utilizado para a distribuição de dividendos adicionais aos acionistas da Companhia, os quais, somados aos dividendos obrigatórios aprovados na alínea (c) do item (II), totalizam o montante de R\$ 131.315.774,83 (cento e trinta e um milhões, trezentos e quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos) de dividendos a serem distribuídos. (IV) Deliberar por não instalar Conselho Fiscal para o presente exercício social. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia que, após lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Presidente da mesa: Bin Ma; Secretária da mesa: Sílvia Helena Carvalho Vieira da Rocha; Acionista: CGN BRASIL ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A., por Sílvia Helena Carvalho Vieira da Rocha e Wen Zhao, Diretores. *Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro Registro de Atas de Assembleia Geral da Companhia.*

São Paulo, 13 de abril de 2026.

Mesa:

BIN MA

SILVIA HELENA CARVALHO VIEIRA DA ROCHA

Presidente da Assembleia

Secretária da Assembleia

Acionista:

CGN BRASIL ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

WEN ZHAO

SILVIA HELENA CARVALHO VIEIRA DA ROCHA

Diretor

Diretor

Arquivado na JUCESP, sob o protocolo nr. 2.084.290/26-0, em 23/04/2026 e selo 186.734/26-8, por Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc. Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:

<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=7a04d6b3-5093-4268-8e99-c107cbcab906>

Chave de acesso: 7a04d6b3-5093-4268-8e99-c107cbcab906



Hash do documento

527feccfeb077707b007d83bdc9598f84dddc70efdfc806657f6392fc2520632

Documento disponível em



Documento(s) gerado(s) em 17-07-2026, com o(s) seguinte(s) participante(s):

POLO BRASIL EDITORA E AGENCIA DE NOTICIA - 60.172.497/0001-57 em
17/07/2026 08:35:37 UTC-03:00

Tipo de Participante: Assinatura Digital

Identificação: Por e-mail: jadete@jornalpolobrasil.com.br

Geolocalização: Latitude: Longitude:

IP: 177.161.211.152



Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil.